

AVISO

Publicitação de Início de Procedimento

Projeto de Regulamento Municipal do Programa “Bora de Bike?”

Luís Simão Duarte De Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 04 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do mencionado Regime, **dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Programa “Bora de Bike?”**, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no referido procedimento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal para a morada Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de expediente do Município, sito na morada atrás referida.

Mora, 11 de março de 2026



O Presidente da Câmara Municipal

(Eng. Luís Simão Duarte de Matos)